



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO Nº 10.176 /2020.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Moção de Aplaúso, a Associação dos professores de espanhol do Estado da Paraíba (APEEPB) pelo excelente trabalho realizado, e também pelo êxito na eleição da Nova Diretoria, para o biênio 2020/2022.

Plenário da Casa Epitácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XVIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja concedida Moção de Aplaúso a Associação dos professores de espanhol do Estado da Paraíba (APEEPB) pelo excelente trabalho realizado, e também pelo êxito na eleição da Nova Diretoria, para o biênio 2020/2022.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Professores de espanhol do Estado da Paraíba (APEEPB) é uma associação criada em 20 de dezembro de 1989 por professores das universidades públicas do Estado. A princípio, buscavam a valorização de cursos livres de Língua Espanhola para graduados provenientes da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o fomento da cultura hispânica, especialmente a espanhola, nas universidades, através de parcerias com a *Consejería de Educación de la Embajada de la España en Brasil*.

Em meados de 2017, com apoio da Assembleia Legislativa, por meio da Comissão da Câmara de Educação da Assembleia Legislativa da Paraíba, a APEEPB começou efetivamente o seu processo de reativação, a fim de se criar mecanismos jurídicos e políticos que assegurassem a manutenção da oferta da língua espanhola no ensino médio das escolas da Rede Estadual de Ensino.

A partir daí, surgiu o movimento de permanência do ensino da Língua Espanhola nas escolas paraibanas, protagonizado por professores da Rede Estadual, universidades e



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

estudantes de graduação, dando início ao processo de inclusão do Espanhol nas Redes Municipais de Educação da Paraíba.

O pontapé inicial para que o trabalho se desenvolvesse e tomasse força no Estado foi a elaboração do Projeto de Lei nº 17/2017, oriundo da câmara Municipal da cidade de Areial/PB (cidade localizada na região metropolitana de Campina Grande). Esse município foi o primeiro do Estado a inserir a língua espanhola como disciplina obrigatória em seus currículos do ensino fundamental por meio de um dispositivo legal.

Toda essa união de professores da Educação Básica, estudantes de graduação em Letras/Espanhol, discentes da Rede Pública Estadual e docentes universitários culminou na reativação da Associação de Professores de Espanhol do Estado Paraíba (APEEPB) que teve e ainda mantém um papel decisivo nas ações de políticas linguísticas a favor da manutenção e expansão do ensino do Espanhol, não somente na Rede Estadual de Educação da Paraíba, mas em diversos municípios.

Graças à articulação dos membros da diretoria da APEEPB, o Projeto de Lei 1.509/17 foi aprovado por unanimidade pelo plenário da Casa Epitácio Pessoa, e convertido na Lei nº 11.191/2018, em 29 de agosto de 2018.

A partir da revitalização da APEEPB, bem como a atuação e articulação de seus membros com prefeitos e vereadores de diversas cidades do estado em favor da manutenção e expansão do ensino da Língua Espanhola, muitas Câmaras de Vereadores e Prefeituras passaram a se interessar pela ideia de inserir esse idioma em seus currículos do ensino fundamental. Destacam-se ações em Santa Rita (Lei nº 1.868/2018), Esperança (Lei nº 318/2018), Mogeiro (Lei nº 307/2019), Santo André (Lei nº 426/2018), Umbuzeiro (Lei nº 360A/2018), Matinhas (Lei nº 188/2019), Campina Grande (Lei nº 7.267/2019), Puxinanã (Lei nº 603/2019), Alagoa Nova (Lei nº 476/2019), Gurjão (Lei nº 373/2019) e Poço de José de Moura (Lei nº 504/2020), cidades que promulgaram leis locais que regulamentam o Espanhol como disciplina de oferta obrigatória.

A APEEPB teve um papel de elementar importância para se efetivar essas conquistas na educação paraibana, inicialmente, entre o biênio 2018-2020, pelas mãos dos presidentes Jair Ibiapino Tavares e Josivania David Lima, e agora com a nova gestação que se elegeu com o apoio de 98% dos sócios que participaram da escolha das novas lideranças para o



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

biênio 2020-2022, representados pelos professores Danillo Silva Guimarães e Lucas da Silva Paulino, professores da educação Básica.

Em outubro de 2019, por meio de uma solicitação de membros da Diretoria da APEEPB, foi apresentado à Assembleia Legislativa da Paraíba, proposta de emenda constitucional (PEC nº 18/2019), de autoria deste deputado que agora subscreve este voto de aplauso, no tocante a acrescentar ao art. 207 da Constituição Estadual parágrafo que garantisse o ensino da língua espanhola como obrigatório.

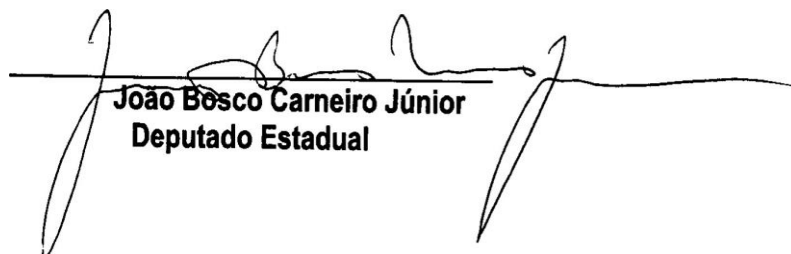
A APEEPB tem papel fundamental na garantia do direito constitucional à educação, estampado no caput do art. 6º da Carta Magna¹. O direito à educação estampa a necessidade básica do homem, sendo requisito imprescindível para uma vida plena.

Portanto, diante da importância e do exímio trabalho que realiza e pela eleição da nova diretoria para o biênio 2020/2022 da APEEPB, solicito a meus pares a aprovação desta Moção de Aplauso.

COMUNICAÇÃO OFICIAL

Que a decisão desta Douta Casa seja informada a Associação dos Professores de Espanhol do Estado da Paraíba, na pessoa do **presidente Danillo Silva Guimarães**, na Rua da Aurora, 224, Apto. 503 – CEP – 58043-270 Bairro Miramar / João Pessoa – PB

João Pessoa, 8 de julho de 2020



João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual

¹ **Art. 6º** São **direitos** sociais a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.